



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 602/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que seja disponibilizado com maior brevidade possível uma propaganda volante, panfletos, mídias sociais da Prefeitura e rádio 94FM, para informar e conscientizar a população de Macuco da importância de atenderem os Recenseadores do Censo do IBGE 2022.

JUSTIFICATIVA

O censo demográfico, é a única forma de informação sobre a vida da população em cada município e localidades do país.

Com a Constituição Federal de 1988 aumentou ainda mais a importância dessas informações que além de servirem para nortear as ações de políticas públicas, em todos os níveis da República, como planejamento de ações que visam a melhoria de qualidade de vida para a nossa população, e investimento públicos em áreas ou setores que necessitam do serviço público presente, atualmente nada se planeja no Brasil sem antes se basear nesses dados demográficos que retrata quem nós somos e como estamos vivendo. Hoje, os gestores Públicos dependem desta ferramenta, como nunca, que é o censo para realizarem as suas escolhas com base atualizada de informações.

Cabe ressaltar ainda, que grande parte das transferências financeiras constitucionais ou não, da União e do Estado para com os nossos municípios, que se baseiam pelas informações populacionais contidas nas informações do censo. Macuco não é diferente da maioria dos municípios brasileiros, que vivem e sobrevivem, praticamente, das transferências obrigatórias da União e do estado. Portanto, venho ALERTAR à Vossa Excelência, a importância desta conscientização por parte do Poder Público à nossa população. Pois, esses dados coletados atualmente que serão responsáveis para os recursos que nosso município irá receber pelos próximos 10 anos.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 31 de agosto de 2022.


MARCELO ABREU MANSUR
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 426

Macuco e.r. 31/08/22


Gabriel Joaquim Lotini
Presidente
Matr.: 0212004